

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 355, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h (quatorze
2 horas), reuniram-se remotamente, via plataforma *online google meet*, os seguintes conselheiros e
3 participantes: Adriana Lamin (SMS), Adriana Morsolotto Cardoso (SMMPA), Rafael Arns
4 Stobbe (SMAS), Maiara Duarte (Conselho Comunitário Alto Aririu), Francis Paula dos Santos
5 Ribeiro Demori (CERENE), Caio Vinícius Soares Dorigoni (FMEC), Raquel Petri (SME), Ana
6 Rubia Raulino (APAE), Carini Alves de Souza (AEBAS), Nizar Amin Shihadeh (Associação
7 João Paulo II), Claudia Regina de Amorim Santos (Associação Pró-Brejaru),
8 Fabiani Otília Pinho Gulart (SMF); Secretaria Executiva do CMDCA: Luciana Maria May e
9 Eriane Martins. **Justificativa de ausência:** representante suplente governamental: Ana Paula da
10 Rosa Zacchi. **ABERTURA.** Constatado quórum, o presidente Sr. Nizar Amin Shihadeh
11 procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os participantes. Na sequência foi
12 aprovada a Ata da 354ª reunião ordinária do CMDCA, referente ao mês de agosto/2021, sem
13 qualquer alteração ou apontamento. Dando continuidade com a presente plenária passou-se a
14 palavra as seguintes comissões: **Comissão de Orçamento e Finanças** – A comissão recebeu e
15 analisou os balancetes financeiros do FIA referente aos meses de junho e julho de 2021.
16 Relatório de empenhos pagos, mês de junho- Escola de Gestão Pública Municipal-EGEM no
17 valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), de acordo com a Resolução n.06/2021/CMDCA e
18 julho- IPM Sistemas no valor de R\$ 83,02 (oitenta e três reais e dois centavos). Na sequência, a
19 comissão constatou na execução de despesa, a destinação do recurso do FIA de forma indevida,
20 para a empresa IPM SISTEMAS- Implantação do Sistema Online de Gestão Pública, na qual
21 recomenda envio à Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS para que providencie o
22 devido estorno na conta do FIA. Desta forma, a comissão dá parecer prévio favorável à
23 aprovação dos balancetes financeiros (junho e julho), com ressalva às despesas com manutenção
24 e submete à apreciação e aprovação pelo plenário do CMDCA. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**
25 Aprovado por maioria, com 01 (um) voto contra da conselheira Carini Alves de Souza, os
26 balancetes contábeis apresentados, referente aos meses de junho e julho do corrente ano, com
27 ressalva, do balancete contábil mês de julho, com imposição de devolução do valor de R\$ R\$
28 83,02 (oitenta e três reais e dois centavos). Recebido Ofício 0488/2021 do MP- que solicita
29 comprovação do cumprimento da Recomendação n. 0007/2019/01PJ/PAL. A comissão
30 esclareceu que em 11/05/2020 foi enviado ofício à SMAS requisitando: 1- Relatório da execução
31 orçamentária de recursos destinados aos Conselhos Tutelares de Palhoça, nos últimos três anos;
32 2- O envio de cópias das propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o
33 ano de 2021 em processo de elaboração (independentemente da fase em que se encontrem),
34 informando: 2.1- As datas em que as referidas propostas foram encaminhadas para Câmara
35 Municipal ou, caso isto ainda não tenha ocorrido, a data-limite para que tal encaminhamento seja
36 efetuado, em cada caso, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município; 3- Quanto do
37 orçamento previsto para este ano foi executado até agora para os Conselhos Tutelares. 4- Quais
38 os prazos e possíveis formas de participação na elaboração da proposta orçamentária para planos
39 e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente (art. 136, IX, ECA). Porém
40 não houve qualquer retorno. A comissão sugeriu solicitar à SMAS quais os recursos estão
41 previstos no orçamento municipal destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, para o
42 exercício 2022. Ainda sobre este assunto, a comissão entende que, sendo a matéria de
43 competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA caberá
44 ao Presidente deliberar submetendo ao plenário do CMDCA a decisão final. **DECISÃO DO**
45 **PLENÁRIO:** Sem objeções o pleno aceita a recomendação do MP. Recebido e analisado
46 Mandado nº310018926107 da Vara da Infância e Juventude, vinculado aos autos nº5006032-
47 20.2021.8.24.0045/SC, na qual solicita confirmação de depósito no valor de R\$4.468,23
48 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) junto à conta do FIA de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 355, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

49 Palhoça. A comissão manifesta pela resposta ao juízo confirmando o ingresso do valor
50 supracitado, conforme extrato bancários nos quais confirmam o ingresso da importância
51 mencionada. **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação** - Não houve pauta a
52 ser apresentada. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições** – A comissão se reuniu com
53 os representantes da Federação Catarinense de Basketball: Pâmela Medeiros e Júlio Rocha. Os
54 mesmos esclareceram que o projeto será financiado pela Federação Catarinense de Basketball-
55 FCB e tem como meta implementar 02 (dois) núcleos no ano de 2022, que possibilite abranger
56 104 (cento e quatro) participantes e desse total 13 (treze) participantes de cada núcleo deverão
57 ser crianças e adolescentes oriundas de situação considerada de vulnerabilidade social, os quais
58 receberão cesta básica mensal do projeto. Ressaltaram que no projeto foi colocado que as
59 indicações deveriam ser realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social- CRAS,
60 porém comentaram que o CMDCA pode sugerir outros órgãos. Em relação à quadra esportiva
61 fechada informaram que existem duas opções de parceria, caso a Prefeitura não consiga
62 disponibilizar. Também se colocaram à disposição caso seja necessário mais esclarecimento ou
63 entregar mais algum documento e deixaram os seguintes contatos de e-mail:
64 pamelamedeirosr@outlook.com; julio.rocha@ufsc.br. Por fim, a comissão sugeriu as seguintes
65 alterações no Projeto apresentado: 1- descrever a sede da instituição solicitante de inscrição e
66 local onde será executado o projeto; 2- Em relação às indicações de crianças e adolescentes
67 oriundas de situação considerada de vulnerabilidade social, a comissão sugere que sejam
68 realizadas pela Secretária de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social-
69 CRAS e/ou Organizações da Sociedade Civil. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar-** A
70 comissão recebeu e analisou os seguintes documentos: 1- programação e pacotes de viagem
71 (inscrição e hospedagem), encaminhado através do memorando n. 76.137/2021, referente ao 11º
72 CONGRESSUL, que ocorrerá em Viamão/ RS, de 15 a 18 de novembro. E constatou o menor
73 valor sendo de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), que inclui: hospedagem, café da
74 manhã, almoço, coffee da tarde, inscrição, kit (camiseta do evento, pasta, caneta, material
75 auxiliar) e traslado. E submete à apreciação e aprovação pelo plenário. **DECISÃO DO**
76 **PLENÁRIO:** Foi aprovada por unanimidade a liberação de recurso financeiro através do Fundo
77 Municipal da Infância e Adolescência- FIA de Palhoça, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e
78 cinquenta reais) para custear despesas relacionadas à participação de 4 (quatro) Conselheiros
79 Tutelares no 11º CONGRESSUL. 2- escala de plantão dos Conselheiros Tutelares, mês de
80 setembro. 3- relatório estatístico de atendimento do CT Semear - 2021/1 (memorando n.
81 67.792/2021). Referente à deliberação na 354ª reunião ordinária do CMDCA, sobre a
82 portabilidade da linha telefônica móvel (celular do plantão) do Conselho Tutelar para outra
83 operadora (Memorando n. 70.091 ao Secretário da Assistência Social/ Pedro) não houve retorno
84 e foi reiterada a solicitação. **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos-**
85 realizou-se no perfil do CMDCA –Instagram- postagem em alusão ao Dia Internacional contra a
86 Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças- 23 de setembro. **Comitê de Gestão**
87 **Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou**
88 **Testemunhas de Violência-** Por falta de quórum, não houve reunião deste comitê. **Outras**
89 **deliberações/informações relevantes – 1)** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
90 encaminhou Relatório Conclusivo PAD nº. 8696/202, que conclui não existir elementos
91 suficientes para aplicação de penalidade aos acusados, onde são imputados possíveis atos ilícitos
92 dos Conselheiros Tutelares: Cidiane Roberta Martinho Lofi, ex-conselheira tutelar; Djonattan
93 Palhano da Silva Blasius e Maria Madalena Castilho de Souza. E que sugere a este conselho pela
94 não procedência da acusação. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade o
95 arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 8696/2021, pela ausência de elementos
96 suficientes para aplicação de penalidade aos acusados. **2)** Ofício 12/2021 da Associação João

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 355, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

97 Paulo II- que alterou representante suplente, que passa a ser Luana Tais Poletto. **3)** Memorando
98 42.226 da Secretaria Municipal da Fazenda- que nomeou novos representantes, que passa a ser,
99 Fabiani Otília Pinho Gulart – Titular e Rafael Augusto do Rêgo Hâncio- Suplente. **4)** A
100 secretaria executiva do CMDCA sugeriu ao Plenário, algum membro deste conselho para
101 integrar a Comissão de Orçamento e Finanças, pois no momento a Comissão está com apenas 2
102 (dois) membros. A conselheira Carini disse que tem interesse em trocar de comissão. Desligou-
103 se da Comissão de Políticas Públicas e passou a integrar a Comissão de Orçamentos e Finanças.
104 **5)** Recebida e apresentada ao plenário, resposta da vigilância socioassistencial (memorando
105 50.958/2021) referente à solicitação de pesquisa visando a certificar se existe ou não público
106 alvo para a implantação do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para
107 crianças até 6 anos de idade no Município de Palhoça, que será encaminhada à Vara da Infância
108 e Adolescência. Plenário ciente e de acordo. **6)** O CT Proteção precisa indicar um conselheiro
109 tutelar para substituir o Djonattan no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de
110 Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Plenário
111 ciente e de acordo. **6)** Programa Prefeito Amigo da Criança- O conselheiro Nizar comentou que
112 participou de uma reunião que foi solicitada pela Secretária de Educação, na qual participaram:
113 Cláudia, Diretor Denis, na qual estava presente também, a conselheira Raquel. Que estes
114 informaram sobre a adesão do município de Palhoça ao Programa Prefeito Amigo da Criança e
115 solicitou dados do Presidente do CMDCA para cadastramento junto ao site da Fundação Abrinq.
116 E que o CMDCA será responsável por realizar o monitoramento e avaliação da participação do
117 Prefeito nesse programa. **Documentos recebidos:** 1.Premio Brasil Amigo da Criança
118 (encaminhado a todos os Conselheiros por e-mail). **Documentos enviados:** Memorando n.
119 70.091 ao GP/Pedro- solicita que seja verificada a possibilidade de realizar portabilidade da linha
120 telefônica móvel (celular do plantão) do Conselho Tutelar para outra operadora. Memorando n.
121 71.855 ao Gabinete do Prefeito- encaminha denúncia recebida por este Conselho Municipal,
122 sobre suposta conduta do Conselheiro Tutelar Valmor João da Silva, para conhecimento e
123 encaminhamentos necessários. RESPOSTA: “Informo que após conhecimento dos fatos por este
124 Gabinete, a situação foi repassada ao Secretário de Assistência Social que de pronto determinou
125 a instauração de processo administrativo disciplinar específico em face do Conselheiro
126 mencionado”. Ofício 41/2021/CMDCA ao MP- Resposta ao Ofício 0417/2021/01PJ/PAL-
127 encaminha Ata do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de
128 Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, datada em 06 de agosto de 2021,
129 contendo as informações pertinentes à reunião realizada. Ofício 42/2021/CMDCA ao MP-
130 resposta ao Ofício 0464/2021/01PJ/PAL- informa que, conforme deliberação da 353ª reunião-
131 Resolução n. 19/2021 foi enviado ofício à SMAS para providências (contratação de empresa
132 para capacitação). Memorando n. 73.451/2021 ao setor de Compras- encaminha solicitação de
133 participação no evento "Capacitação para Conselheiros Tutelares e Membros do CMDCA"
134 (Ofício 300 CT Proteção). Posteriormente cancelada através do memorando n.76.004/2021.
135 Ofício n.43/2021- resposta ao Ofício 0499/2021/01PJ/PAL- encaminha cópia do Edital de
136 Chamamento Público nº 02/2021/CMDCA, para ciência e acompanhamento. Reitera
137 Memorando n. 42.226 à SMF- referente à indicação de representante da Secretaria de Finanças.
138 Ofícios n.44/2021 ao MP; n.45/2021 à DPCAMI e n.46/2021 à Varada Infância- solicitando o
139 mapa do processo de escuta, acolhida e os encaminhamentos dos serviços no âmbito protetivo às
140 crianças e aos adolescentes, ou seja, desde a identificação, do acionamento dos órgãos da rede
141 protetiva até o encerramento da respectiva denúncia, considerando ainda o ponto inicial- o
142 conhecimento. Memorando 71.782 ao setor de Compras- encaminha orçamentos referentes à
143 Capacitação dos Conselheiros Tutelares - SIPIA CT. Ofício n.47/2021 à 1ª Vara Criminal-
144 resposta ao Ofício n. 310016315682. Reitera Memorando n. 60.121/2021 (21/07/2021) à DECI-

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 355, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

145 solicitando atualização de Portaria (membros da Comissão de Seleção e Julgamento).
146 Memorando n. 79.358 ao Secretário Pedro (GP)- encaminha os orçamentos para contratação de
147 empresa especializada em realizar Capacitação, Prova de conhecimentos específicos e Avaliação
148 psicológica do "Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar". Ofício n.
149 48/2021/CMDCA ao MP- resposta ao Ofício 0449/2021/01PJ/PAL-encaminha cópia do Edital nº
150 03/2021/CMDCA-Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de
151 Palhoça/SC, para ciência e acompanhamento. Ofício n.49/2021/CMDCA ao Secretário Pedro-
152 solicita quais os recursos estão previstos no orçamento municipal destinado ao funcionamento do
153 Conselho Tutelar, para o exercício 2022, de modo a garantir um atendimento de qualidade à
154 população infanto-juvenil local (cf. art. 134, par. único, da Lei nº 8.069/90). Ofício
155 n.51/2021/CMDCA (memorando n. 78.348) aos CTs- encaminha Resolução n. 28/2021, que
156 dispõe sobre a convocação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município
157 de Palhoça/SC para capacitação promovida pelo CMDCA. Memorando n.79.937 ao setor de RH-
158 encaminha Resolução n.29/2021/CMDCA para as devidas providências. **Publicações**
159 **Efetuadas:** RESOLUÇÃO Nº 24/2021/CMDCA – que dispõe sobre as alterações da Resolução
160 CMDCA nº 22/2020 que versa sobre o Regimento Interno do CMDCA (Publicada no DOM em
161 31/08/2021); RESOLUÇÃO Nº 25/2021/CMDCA, que aprova o Edital do Processo de Escolha
162 Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC (Publicada no DOM em
163 31/08/2021); RESOLUÇÃO Nº 26/2021/CMDCA, que dispõe sobre a renovação de registro do
164 Conselho Comunitário Ponte do Imaruim-CCPI e inscrição de seus programas junto ao
165 CMDCA/Palhoça. (Publicada no DOM em 31/08/2021); RESOLUÇÃO Nº 27/2021/CMDCA,
166 que dispõe sobre a aprovação do Balancete Financeiro do Fundo Municipal da Infância e
167 Adolescência- FIA referente ao mês de maio de 2021 (Publicada no DOM em 31/08/2021);
168 RESOLUÇÃO Nº 28/2021/CMDCA, que dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelares
169 para Capacitação promovida pelo CMDCA sobre o SIPIA CT (Publicada no DOM em
170 17/09/2021); Retificação do EDITAL Nº03/2021- Processo de Escolha Suplementar dos
171 Membros do Conselho Tutelar (Publicada no DOM em 22/09/2021); RESOLUÇÃO Nº
172 29/2021/CMDCA, que dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelares suplentes do
173 município de Palhoça/SC, para assumirem posição de titulares em virtude da vacância de vaga
174 (Publicada no DOM em 23/09/2021). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os
175 agradecimentos de participação aos participantes e solicitando a mim, Secretária Executiva para
176 que lavrasse a presente ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais
177 Conselheiros participantes. Palhoça, 27 de setembro de 2021.